



## **PORTARIA Nº 3.618/2024**

**Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 124/2024, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico solicitando a nomeação da senhora Juliana Teixeira Fonseca como fiscal do contrato nº 117/2021, em substituição a senhora Precila Brumatti Delevedove, pelos motivos ali expostos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Juliana Teixeira Fonseca**, matrícula funcional nº 004529, ocupante do cargo de Engenheira Civil, por indicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 117/2021, celebrado com a empresa ML PROJETOS EIRELI.**

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2024.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: